



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Ma Io Fong, de 21 de Abril de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 465/E364/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 9 de Maio de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Maio de 2023:

A “Convenção sobre os Direitos da Criança” é aplicável na RAEM desde 1998. Através da implementação de diversas políticas e medidas favoráveis ao crescimento e à protecção das crianças, ao longo do tempo, o Governo da RAEM tem assegurado às crianças da RAEM os benefícios e a protecção nas áreas da saúde, da educação, dos benefícios sociais e do ambiente social. No que diz respeito à elaboração e à promoção das políticas das mulheres e crianças, em 2016, o Governo da RAEM estabeleceu o “Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças”, designado adiante por Conselho. Tendo como referência o enquadramento do “Programa Nacional para o Desenvolvimento da Criança da China (2011-2020)” e tendo em conta o direito à participação mencionado na “Convenção sobre os Direitos da Criança”, o Conselho compilou o documento “Situação Actual da Política para as Crianças da Região Administrativa Especial de Macau”, adiante designado por “Situação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Actual da Política para as Crianças”, com vista ao fomento de acções nos âmbitos da criança e saúde, da criança e desenvolvimento da educação, da criança e bem-estar, da criança e ambiente social, da criança e protecção, da criança e participação cívica. Após a incorporação do conteúdo das áreas da “criança e segurança” e da “criança e família” no “Programa Nacional para o Desenvolvimento da Criança da China (2021-2030)”, o mesmo será incorporado posteriormente no documento “Situação Actual da Política para as Crianças”.

O Governo da RAEM tem prestado às crianças da RAEM uma protecção estável, segura e acessível nos âmbitos da saúde, da educação, dos benefícios sociais e do ambiente social. Actualmente, as crianças da RAEM, desde o seu nascimento até ao ingresso na escola e mesmo os jovens que entram no mercado de trabalho, são protegidas por uma série de políticas e leis, incluindo o direito à protecção da economia, da saúde física e mental, bem como de todos os outros direitos que visam o seu bem-estar. Refere-se que a legislação vigente protege os direitos da criança em vários aspectos, nomeadamente o “Código civil” regula o estatuto jurídico dos menores.

O Governo da RAEM estabeleceu os respectivos organismos consultivos nos diversos âmbitos de acção governativa, a fim de recolher as diferentes opiniões das partes interessadas da sociedade. As competências e a composição dos diversos organismos consultivos encontram-se especificamente previstas nas respectivas leis orgânicas, podendo assim o Governo da RAEM proceder, ao abrigo da lei, à



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

designação adequada dos seus membros, incluindo representantes de associações e instituições ou indivíduos da sociedade com os requeridos conhecimentos e experiências profissionais, no sentido de assegurar o pleno exercício das competências pelos membros designados. Ao serem desenvolvidos determinados trabalhos concretos, os organismos consultivos podem ter de convidar para a participação individual ou colectiva, pessoas ou representantes provenientes das diversas associações inseridas na área em que as matérias irão ser abordadas e discutidas.

No que toca à estimulação da participação das crianças e dos jovens nos assuntos públicos, o Governo da RAEM tem realizado consultas públicas junto do público, dos jovens e das associações estudantis, aquando da elaboração das políticas de juventude e do planeamento educativo, no sentido de recolher as opiniões de diferentes partes envolvidas. O Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças criou o “Grupo Especializado para o acompanhamento dos direitos e interesses das crianças”, tendo como objectivo realizar acções de promoção do direito à participação das crianças e motivar as organizações não-governamentais a adoptar medidas de liberdade de expressão das crianças e de salvaguarda de direitos. Por enquanto, o referido conselho, o “Conselho de Educação” e o “Conselho de Juventude” têm vogais que são representantes de associações de estudantes e de juventude. Através da realização da “Plataforma para apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens”, a DSEDJ selecciona alunos do ensino secundário e representantes dos jovens para participarem na reunião plenária do Conselho de Juventude. Nos últimos anos, por iniciativa própria ou através de assistência dada às organizações



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

não-governamentais, os serviços públicos têm vindo a realizar diversas actividades, designadamente, “Alegria e Pensamento das Crianças”, “Chefe Executivo Júnior da RAEM”, o “Encontro com os jovens”, entre outras, a fim de fomentar nos jovens e nas crianças, desde tenra idade, a darem atenção e a participarem nos assuntos sociais e elevar a consciência cívica.

Relativamente às “Opiniões orientadoras sobre a promoção da construção de cidades amigas das crianças”, divulgadas pelo Interior da China, é de referir que estas são baseadas, principalmente, no desenvolvimento e na situação real do Interior da China, por exemplo, dupla estrutura urbano-rural no Interior da China, crianças “deixadas para trás”, etc. No futuro, o Governo da RAEM irá, através da realização de educação comunitária e de acções de divulgação sobre os direitos das crianças, promover a actualização das políticas relativas às crianças, de modo a que as crianças da RAEM possam crescer num ambiente saudável, seguro e bom.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr.º Deputado Ma Io Fong pela sua atenção dada ao assunto em causa.

Aos 25 de Maio de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai